



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls 242 Jm

Ofício nº 091/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6242/2017

Cubatão, 06 de Julho de 2017.

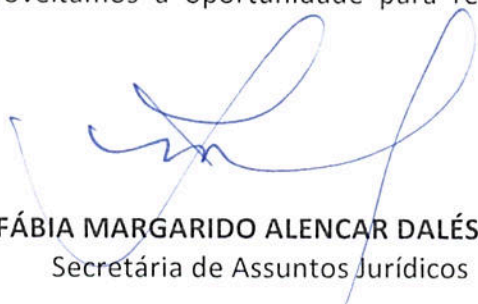
Ref.: Indicação nº 462/2017  
Vereador Sérgio Augusto de Santana  
Ofício nº 605/2017  
Processo nº 1152/2017

|                             |                                                                                     |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO |                                                                                     |
| RECEBIDO                    |                                                                                     |
| às 13:30hs                  | 10 de 07 de 17                                                                      |
| POR:                        |  |
| PROTOCOLO                   |                                                                                     |

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0102\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

fls 243 fms

Memorando nº 0102/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 6242/2017

Cubatão, 30 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 462/2017 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.  
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

  
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido  
SEJUR  
01/07/2017  
Funcionário